Senhor Presidente do Diretório Estadual do MDB/AL Excelentíssimo Senador RENAN CALHEIROS

Semedia de 15 de secendario de 2020, tom Semedia conciliação e a tolerância políticas na de setembro de 2020, premodula pelo busca da mais ampla convivência democrática.

JOSÉ SARNEY

O político é aquele que busca a arte do possível, com os instrumentos da contingência.

JOSÉ SARNEY

CONSIDERANDO principalmente e sobretudo a vontade livre e soberana do povo de Arapiraca, manifestada nas urnas nas eleições de 15 de novembro deste ano, votando e elegendo o candidato do MDB a prefeito e a maior bancada de vereadores do município.

CONSIDERANDO a altivez, a dignidade e o compromisso partidário dos candidatos e militantes do MDB durante campanha eleitoral para as eleições de 15 de novembro de 2020 em Arapiraca e o comportamento honrado dos membros do diretório dissolvido que, apesar dos percalços enfrentados, não arrefeceram de suas convicções e responsabilidades com o Partido.

CONSIDERANDO a expressiva votação obtida pelo MDB em Arapiraca, segundo colégio eleitoral de Alagoas e importante polo econômico, elegendo folgadamente o prefeito Luciano Barbosa com 54,56% dos votos válidos (a segunda colocada teve apenas 19,22%) e os candidatos Rogério Nezinho (o mais votado), Fábio Henrique, Leo Saturnino, Dra. Fany, Márcio Canaã e Wellington de Magalhães, todos eles com relevantes serviços prestados à nossa Legenda.

CONSIDERANDO o excelente desempenho político-partidário do MDB nas eleições de 15 de novembro de 2020 em Arapiraca, obtido com os esforços e sacrifícios pessoais dos candidatos, que reflete indiscutível aprovação popular.

CONSIDERANDO o ambiente de entendimento que sempre deve prevalecer na vida política, norteado pelos mais nobres princípios republicanos e o espírito democrático sobre o qual se funda o processo eleitoral.

CONSIDERANDO a importância do desempenho de todos os candidatos do MDB em Arapiraca para o fortalecimento do Partido em Alagoas e a ausência de motivação válida para seguir com a judicialização instaurada pelo Diretório Estadual.

SOLICITAMOS EM REGIME DE URGÊNCIA

O reconhecimento expresso, com ratificação do Diretório Nacional, da legitimidade da Convenção Municipal do Diretório Estadual de Arapiraca, realizada na data de 15 de setembro de 2020, tornando sem efeito a Convenção Municipal de 16 de setembro de 2020, promovida pelo Diretório Estadual do Partido;

A recomposição integral do Diretório Municipal de Arapiraca existente em 15 de setembro de 2020, tornando sem efeito a dissolução do referido órgão partidário, dando provimento ao recurso interno;

O provimento de todos os recursos interpostos nos procedimentos internos (anulação de convenção, dissolução do diretório municipal de Arapiraca e expulsão de candidato) deflagrados pelo Diretório Estadual no segundo semestre deste ano, com a consequente permanência dos filiados eleitos, vereadores e prefeito, nos quadros do MDB.

Com meus respeitosos cumprimentos,

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Rrefeito eleito de Arapiraca pelo MOB